

## Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

**COMUNICADO Nº: 002/2025**

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Assunto: Apresentação de documentação para posse

Prezados Gestores,

O Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei nº 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020 e de suas atribuições regimentais, previsto na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020, considerando:

As demandas a respeito do procedimento a ser adotado em casos em que o curso de formação do candidato não está claramente descrito no edital e/ou perfil profissiográfico,

### COMUNICA:

A padronização da conferência da documentação deve seguir as exigências contempladas no Edital de Regulamento do Concurso Público e no Perfil Profissiográfico do cargo/função.

A validação da documentação é de suma importância, pois, o Parecer nº 168/2005 (anexo) da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, pacifica que: *“Reconhecida a carência da habilitação na oportunidade em que os candidatos foram convocados para comprová-la, decorre a invalidade do ato de investidura. A abrangência desta ilegalidade atinge o próprio ato de nomeação, desde a origem, importando em evidente e insanável nulidade.”*

## Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

**COMUNICADO Nº: 002/2025**

Curitiba, 08 de maio de 2025.

Assunto: Apresentação de documentação para posse

No caso da escolaridade apresentada pelo candidato, se não estiver de acordo com a exigida no Perfil Profissiográfico do cargo/função, as Unidades de Recursos Humanos deverão comunicar aos candidatos do não atendimento às normas estabelecidas para o ingresso no cargo/função.

### DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS:

Solicitamos que seja feita a leitura atenta do documento, e no caso de dúvidas, sejam formalizadas por meio do e-mail: [drhseap@seap.pr.gov.br](mailto:drhseap@seap.pr.gov.br).

Euziane de Souza Campos  
**Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência**



ePROTOCOLO

**COMUNICADO - DRH 002/2025.**

Documento: **Comunicado02.2025Apresentacaodedocumentacaoparaposse.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Euziane de Souza Campos (XXX.551.989-XX)** em 08/05/2025 15:11 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **1.398.901** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 08/05/2025 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**7eada743a5d8999435152a044116c191.**